

EDITAL DE MATRÍCULAS 2026

Atividades Extras

Estabelece as diretrizes institucionais, regimentais e legais para Matrícula e rematrícula das atividades extras do Colégio La Salle Lucas do Rio Verde, para o ano de 2026.

O Colégio La Salle Lucas do Rio Verde, com base na legislação em vigor, torna público este EDITAL DE MATRÍCULAS DAS ATIVIDADES EXTRAS 2026, nos seguintes termos:

1. REMATRÍCULAS

A rematrícula é destinada exclusivamente aos alunos matriculados no ano de 2025, que deverão realizar a renovação de matrícula das atividades extras para o ano de 2026. O processo de REMATRÍCULAS deve ser realizado conforme orientações constantes em ANEXO II, de acordo com o calendário de rematrículas:

Atividades Extras	Período de REMATRÍCULA
Natação	
Futsal	De 03/12/2025 à 12/12/2025.
Vôlei	

*Após o período de rematrícula, as vagas remanescentes em cada modalidade/turma serão disponibilizadas para novas matrículas.

1.1 DA MANUTENÇÃO DE VAGAS: .

Até o dia 10 de dezembro de 2025 (encerramento do período de rematrículas), as vagas dos alunos regularmente matriculados em 2025 serão priorizadas. No entanto, **não é possível garantir a permanência no mesmo horário ou turma**, pois a rematrícula será realizada conforme a solicitação da família e estará sujeita à **disponibilidade de vagas e horários, ao avanço de nível do aluno, e a organização das turmas pela coordenação de esportes**.

1.2 CRITÉRIOS PARA O REMANEJO DE TURNO/HORÁRIO: O remanejo de turma estará sujeito aos seguintes critérios e deve ser solicitado diretamente à Coordenação de Esportes do Colégio:

- 1.2.1** Disponibilidade de vaga na turma/horário;
- 1.2.2** Ordem de solicitação.

1.3 REQUISITOS PARA FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE REMATRÍCULA:

- a)** Pode formalizar o pedido de rematrícula, o responsável financeiro (CONTRATANTE) pelo ato da assinatura digital do Contrato de Prestação de Atividades Extracurriculares.

- b) Estar em situação regular (pagamento em dia) com todos os compromissos financeiros gerados através do Contrato vigente no período letivo, assim como em relação a qualquer outro vencimento ou obrigação vinculada à Unidade de Ensino;
- c) Em caso da perda do prazo da rematrícula, a matrícula deve ser requerida na Central de Matrículas mediante vaga disponível.

2. MATRÍCULAS

A matrícula constitui-se ato formal destinada exclusivamente a estudantes que não estavam matriculados nas atividades extras do Colégio La Salle Lucas do Rio Verde no ano de 2025 e é efetivada pelo responsável financeiro, ao assinar o contrato de matrícula, de forma digital, de acordo com o calendário de matrículas, bem como com as informações previstas nos Anexos I e II:

Atividades Extras	Período de MATRÍCULA
Natação	
Futsal	
Vôlei	A partir de 20/01/2026

2.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 2.1.1 **Documentos dos Pais e do Responsável Financeiro:** Cópia do CPF, do RG, comprovante de residência;
- 2.1.2 **Documentos do Aluno:** Cópia da Certidão de Nascimento, do RG e do CPF.

2.2 DOS VALORES DAS MENSALIDADES:

- 2.2.1 Os valores estão descritos nos Anexos I.
- 2.2.2 Não há desconto para as atividades extras presente neste edital.

- 2.3 **DO AGENDAMENTO DE AULA TESTE:** Faz-se necessário aula teste na natação antes da matrícula para poder alocar o aluno na turma e nível correto. Nas demais modalidades é opcional.

3. DOS DADOS OBRIGATÓRIOS NO MOMENTO DA MATRÍCULA E DA REMATRÍCULA

- a) **DADOS:** Informações básicas do Aluno, do Pai, da Mãe, ou de quem detenha guarda legal/judicial em vigor e do Responsável Financeiro (que detém responsabilidade contratual quanto ao pagamento dos encargos educacionais);
- b) **E-MAIL E TELEFONE:** Os endereços de e-mail e números de telefones fixos e celulares do Aluno, do Pai e da Mãe ou de quem detenha guarda legal/judicial em vigor e do Responsável Financeiro;
- c) **OUTRO RESPONSÁVEL:** Nome e telefones de outro Responsável, na ausência dos pais ou guardião legal/judicial, para uso em casos de emergência;

- d) **INFORMAÇÕES DE SAÚDE:** Se o aluno apresenta alguma alergia; se é portador de alguma doença; se faz algum tratamento médico; se apresenta deficiência; se faz uso de medicação de uso contínuo, assim como a indicação de onde o Aluno deve ser encaminhado em caso de emergência;
- e) **ATIVIDADE FÍSICA:** Em caso de alguma restrição para a atividade física e a prática esportiva, os Responsáveis devem informar o Colégio.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) **NORMAS PARA CONSTITUIÇÃO DE TURMAS:** O número de vagas por turma, indicado em Anexo I, pode variar em virtude da capacidade física do espaço. A abertura de novas turmas, além do definido neste Edital, poderá ocorrer somente se houver pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) de alunos interessados e houver disponibilidade física na escola. Não havendo possibilidade de recepção de novo aluno, não haverá nenhuma outra matrícula para a turma pretendida, devendo ser oportunizada lista de espera para o interessado;
- b) **MATERIAL ESPORTIVO:** A lista de material esportivo será disponibilizada nos canais de comunicação oficial do Colégio e a família é responsável pela aquisição do **MATERIAL REFERENTE A MODALIDADE**.

MODALIDADE	MATERIAL	Itens	Valor
NATAÇÃO	KIT	Touca, passaporte, adesivos e flâmulas.	80,00
FUTSAL	Uniforme	camiseta, shorts e meião	180,00
VÔLEI	Uniforme	camiseta e shorts	180,00

- c) **MATERIAL ESPORTIVO:** A lista estará disponível junto a coordenação de esportes da Unidade ou outro espaço físico ou virtual estabelecido pela Instituição. A aquisição dos itens dessa lista é obrigatória, de uso individual e diário;

Este Edital entra em vigor na data da sua publicação e disponibilização nos canais oficiais da Unidade, ficando estabelecido que eventuais casos omissos serão resolvidos pela Direção da Unidade, ouvida a Assessoria Educacional e a Assessoria Jurídica da Rede La Salle.

Lucas do Rio Verde-MT, 01 de dezembro de 2025.

Heriton de Souza Vilanova, Fsc
Diretor

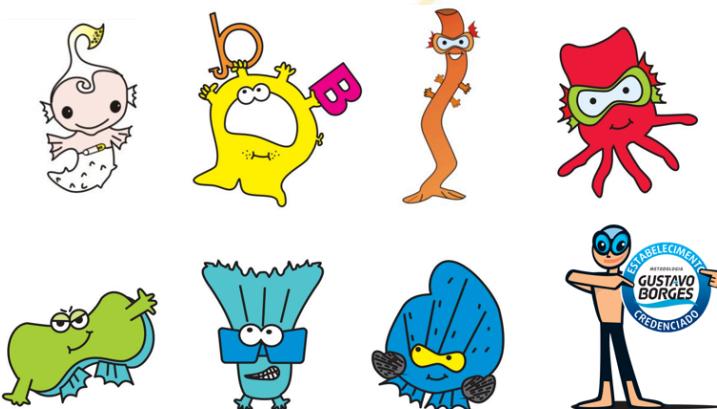
ANEXO I

INFORMAÇÕES DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

NATAÇÃO

NÍVEL	DIAS	HORÁRIO	VAGAS POR TURMA	VALOR LASSALISTA	VALOR NÃO LASSALISTA
BEBÊ 3	SEGUNDA E QUARTA	08:00 - 08:40 - 001 08:40 - 09:20 - 002 09:20 - 10:00 - 003 10:00 - 10:40 - 004 15:40 - 16:20 - 005 16:20 - 17:00 - 006 17:00 - 17:40 - 007	3	R\$ 259,00	R\$ 409,00
	TERÇA E QUINTA	08:00 - 08:40 - 008 08:40 - 09:20 - 009 09:20 - 10:00 - 010 10:00 - 10:40 - 011 10:00 - 10:40 - 012 17:00 - 17:40 - 013	3	R\$ 259,00	R\$ 409,00
ADAPTAÇÃO	SEGUNDA E QUARTA	08:40 - 09:20 - 101 10:00 - 10:40 - 102 15:00 - 15:40 - 103 15:40 - 16:20 - 104 16:20 - 17:00 - 105 17:55 - 18:35 - 106	5	R\$ 209,00	R\$ 349,00
	TERÇA E QUINTA	08:00 - 08:40 - 107 08:40 - 09:20 - 108 10:00 - 10:40 - 109 17:00 - 17:40 - 110 17:00 - 17:40 - 111 17:55 - 18:35 - 112 17:55 - 18:35 - 113	5	R\$ 209,00	R\$ 349,00
INICIAÇÃO	SEGUNDA E QUARTA	09:20 - 10:00 - 201 10:00 - 10:40 - 202 15:00 - 15:40 - 203 15:40 - 16:20 - 204 17:00 - 17:40 - 205 17:55 - 18:35 - 206 17:55 - 18:35 - 207	6	R\$ 209,00	R\$ 349,00
	TERÇA E QUINTA	09:20 - 10:00 - 208 09:20 - 10:00 - 209 17:55 - 18:35 - 210	6	R\$ 209,00	R\$ 349,00

APERFEIÇOAMENTO I	SEGUNDA E QUARTA	09:20 - 10:00 - 300 16:20 - 17:00 - 301 17:55 - 18:35 - 302	8	R\$ 209,00	R\$ 349,00
	TERÇA E QUINTA	16:20 :17:00 - 303 17:55 -18:35 - 304	8	R\$ 209,00	R\$ 349,00
APERFEIÇOAMENTO II	SEGUNDA E QUARTA	09:20 - 10:00 - 400 16:20 -17:00 - 401 17:55 -18:35 - 402	12	R\$ 209,00	R\$ 349,00
APERFEIÇOAMENTO II	TERÇA E QUINTA	16:20 - 17:00 - 403 17:00 - 17:40 -404	12	R\$ 209,00	R\$ 349,00
APERFEIÇOAMENTO III	SEGUNDA E QUARTA	16:20 -17:00 - 501	12	R\$ 209,00	R\$ 349,00
	TERÇA E QUINTA	17:55 -18:35 - 502	12	R\$ 209,00	R\$ 349,00
FAST SWING	SEGUNDA E QUARTA	16:20 -17:00 - 601	12	R\$ 209,00	R\$ 349,00
HIDROGINÁSTICA	SEG- QUA E SEXTA	07:10 - 07:50 - 700	20	R\$ 129,00	R\$ 169,00
NATAÇÃO ADULTO (MISTO)	SEG- QUA E SEXTA	08:00 - 08:40 - 701	15	R\$ 129,00	R\$ 169,00
NATAÇÃO ADULTO (MISTO)	TERÇA E QUINTA	16:20 - 17:00 - 702	15	R\$ 99,00	R\$ 149,00
NATAÇÃO ADULTO (MISTO)	TERÇA E QUINTA	18:35 - 19:15 - 703	15	R\$ 99,00	R\$ 149,00



FUTSAL

TURMAS	DIAS	HORÁRIO	VAGAS POR TURMA	VALOR LASSALISTA	VALOR NÃO LASSALISTA
Fut Baby -2- (Creche 3 e pre1) 2022 E 2021	TERÇA E QUINTA	17:40 - 18:40	10	R\$ 139,00	R\$ 170,00
F.DENT -1- (2020/2021/2022)	SEGUNDA E QUARTA	17:40 - 18:40	15	R\$ 139,00	R\$ 170,00
F.DENT -2- (2020/2021/2022)	TERÇA E QUINTA	17:40 - 18:40	15	R\$ 139,00	R\$ 170,00
FUT.MAMAD -1 - (2019/2018)	SEGUNDA E QUARTA	17:40 -18:40	20	R\$ 139,00	R\$ 170,00
FUT.MAMAD-2 - (2019/2018)	SEGUNDA E QUARTA	17:40 - 18:40	20	R\$ 139,00	R\$ 170,00
FUT.FRAL-1 - (2017/2016)	TERÇA E QUINTA	17:40 - 18:40	20	R\$ 139,00	R\$ 170,00
FUT.P-MIRIM -1 - (2015/2014)	SEGUNDA E QUARTA	13:10 - 14:10	20	R\$ 139,00	R\$ 170,00
FUT.P-MIRIM -2 - (2015/2014)	SEGUNDA E QUARTA	17:40 - 18:40	20	R\$ 139,00	R\$ 170,00
FUT.MIRIM -1 - (2019/2018)	SEGUNDA E QUARTA	14:10 - 14:10	20	R\$ 139,00	R\$ 170,00
FUT.INFANT -2- (2011/2010/2009)	TERÇA E QUINTA	13:10 - 14:10	20	R\$ 139,00	R\$ 170,00
FUT-SELEÇÃO - (2019/2018)	TERÇA E QUINTA	14:10 - 15:30	20	R\$ 139,00	R\$ 170,00

VÔLEI



TURMAS IDADE	DIAS	HORÁRIO	VALOR LASSALISTA	VALOR NÃO LASSALISTA
VÔLEI- T01- (1º AO 3º ANO)	SEGUNDA E QUARTA	17:40 - 18:40	R\$ 110,00	R\$ 139,00
VÔLEI- T02- (4º e 5º ano)	TERÇA E QUINTA	17:40 - 18:40	R\$ 110,00	R\$ 139,00
VÔLEI -T03- (5º E 6º ANO)	SEGUNDA E QUARTA	16:00 – 17:30	R\$ 110,00	R\$ 139,00
VÔLEI -T04 - (6º ao 8º ano)	TERÇA E QUINTA	16:00 - 17:30	R\$ 110,00	R\$ 139,00
VÔLEI- SELEÇÃO	TERÇA E QUINTA	18:40 - 19:40	R\$ 110,00	R\$ 139,00

ANEXO II

ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA MATRÍCULA/REMATRÍCULA

- 1. REMATRÍCULA:** A rematrícula se dá de forma presencial direto no setor de esportes através do Entre os dias 01/12/2025 até 10/12/2025.
- 2. MATRÍCULA:** O responsável pelo aluno deverá encaminhar as cópias dos documentos exigidos de acordo com o item "2.1" do Edital de Matrículas 2025, bem como quaisquer outros documentos adicionais que forem solicitados no momento da matrícula. É importante observar que o prazo para a conclusão do processo de matrícula é de 2 dias úteis a partir do momento da entrega dos documentos. Durante esse período, a instituição irá processar as informações e emitir o contrato de matrícula. Após a efetivação da matrícula, o contrato estará disponível para assinatura. **Somente após a assinatura do contrato, será permitida a aquisição do material de uso individual e a frequência na atividade pretendida.** Portanto, é fundamental que o responsável pelo aluno esteja ciente dessa condição e cumpra o processo de matrícula dentro do prazo estabelecido.

É importante destacar que não existe a opção de matrícula e pagamento por diária. A matrícula está sujeita à programação, planejamento e desenvolvimento das atividades oferecidas pela instituição. Os alunos devem seguir o calendário estabelecido e participar regularmente das aulas de acordo com o cronograma pré estabelecido. E em situações específicas, as aulas das escolinhas poderão ser suspensas devido à utilização do espaço físico do Colégio para a realização de atividades institucionais.

Heriton de Souza Vilanova, Fsc

Diretor